



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 10 de abril de 2026.

**OFÍCIO Nº 106/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para atender ao solicitado por meio do Requerimento nº 032/2026, de autoria do nobre Vereador André da Autoescola, informando o que segue:

Agradecemos ao Vereador pela pertinente solicitação e encaminhamos em anexo, o Memorando nº 3- 4.081/2026 do Departamento de Esportes, dispondo sobre os apontamentos e questionamentos apresentados.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador MAICON RIOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

## Memorando 3- 4.081/2026

---

**De:** Mario C. - DESP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/04/2026 às 19:29:07

**Setores envolvidos:**

DEADM - SEC, DESP, DEADM

### Requerimentos Câmara Municipal - 032 e 042/2026

Em resposta ao Ofício nº 32/2026, de autoria do nobre Vereador André da Auto Escola, datado de 09 de março de 2026, informamos que, no dia e horário da visita do nobre Edil, a funcionária (fiscal do contrato) encontrava-se desempenhando suas atividades diárias, não dispondo de tempo hábil para reunir os documentos solicitados naquele momento, os quais seguem anexados ao presente requerimento, conforme relacionado abaixo:

As folhas de ponto e os relatórios das atividades desenvolvidas nas modalidades de futebol e futsal (Esporte Formação) são encaminhados pelo Departamento de Esportes e Lazer ao setor de contabilidade da Prefeitura, para a realização do pagamento de cada professor.

Conforme previsto no contrato com o CONCEN, Credenciamento nº 001/2025, especialmente nas cláusulas 6.4 e 8.1 – Obrigações das Partes, e no item 6.4.2 – Obrigação do Município, cabe ao Município efetuar o pagamento à contratada correspondente à execução do objeto, não havendo exigência de emissão de nota fiscal para a realização do pagamento, sendo os recursos repassados diretamente da Prefeitura aos professores.

Ressalta-se que são realizados controles diários da atuação dos professores por meio de servidor do Departamento, no qual são registradas a frequência e a carga horária de cada profissional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

—  
**Mario Augusto de Campos**  
*Diretor de esporte*

**Anexos:**

ANDERSON.pdf  
ANDREI.pdf  
DENILSON.pdf  
LIA.pdf  
MARIO\_DESTRO.pdf  
MARIO\_SERGIO.pdf  
RONILSON.pdf

VITOR.pdf  
WASLA.pdf



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <b>Anderson Rios</b>			
MÊS <b>Setembro</b>		ANO <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
					18:00	21:00	
1					18:00	21:00	
2					18:00	21:00	
3					18:00	21:00	
4					18:00	21:00	
5					18:00	21:00	
6					09:00	12:00	
7					09:00	12:00	
8					18:00	21:00	
9					18:00	21:00	
10					18:00	21:00	
11					18:00	21:00	
12					18:00	21:00	
13					09:00	12:00	
14					06:00	17:00	
15					18:00	21:00	

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES,



Nº	HORAS		A B		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
N.º	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16					18:00	21:00	
17					18:00	21:00	
18					18:00	21:00	
19					18:00	21:00	
20					06:00	18:00	
21					09:00	12:00	
22					18:00	21:00	
23					18:00	21:00	
24					18:00	21:00	
25					18:00	21:00	
26					18:00	21:00	
27					09:00	12:00	
28					09:00	12:00	
29					18:00	21:00	
30					18:00	21:00	
31					18:00	21:00	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM

EMPREGADOR OU PAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE  
ECONÔMICA

C.G.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

Anderson Rios

MES

Outubro

ANO

2025

Nº  
CTPS

Nº  
REG.

FUNÇÃO

HOR.  
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO PARA REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMAN.

1ª QUINZENA

N.º NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
					18:00	21:00	
1					18:00	21:00	
2					18:00	21:00	
3					18:00	21:00	
4					9:00	12:00	
5					9:00	12:00	
6					18:00	21:00	
7					18:00	21:00	
8					18:00	21:00	
9					18:00	21:00	
10					18:00	21:00	
11					9:00	12:00	
12					9:00	12:00	
13					18:00	21:00	
14					06:00	17:00	
15					18:00	21:00	

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.

Nº	HORAS		A - S		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTÓ					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16					18:00	21:00	
17					18:00	21:00	
18					9:00	12:00	
19					9:00	12:00	
20					18:00	21:00	
21					18:00	21:00	
22					18:00	21:00	
23					18:00	21:00	
24					18:00	21:00	
25					9:00	12:00	
26					9:00	12:00	
27					18:00	21:00	
28					18:00	21:00	
29					18:00	21:00	
30					18:00	21:00	
31					18:00	21:00	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <b>Anderson Rios</b>			
MÊS <b>Novembro</b>		ANO <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

N.º NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
					09:00	12:00	
1					09:00	12:00	
2					18:00	21:00	
3					18:00	21:00	
4					18:00	21:00	
5					18:00	21:00	
6					18:00	21:00	
7					18:00	21:00	
8					9:00	12:00	
9					9:00	12:00	
10					18:00	21:00	
11					18:00	21:00	
12					18:00	21:00	
13					18:00	21:00	
14					18:00	21:00	
15					9:00	12:00	

NOS TERMOS DA PORTARIA MTD Nº 3.162, DE 08/02/02 E 3.081, DE 11/04/04, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A - 3	TOTAIS
	NORMAIS			R\$
	D. REM.			R\$
	EXTRAS			R\$
	AD. NOT.			R\$
	SALÁRIO FAMÍLIA			R\$
SOMA			R\$	
I.N.P.S.			R\$	
			R\$	
TOTAL DO DESCONTO			R\$	
BALDO A RECEBER			R\$	

2ª QUINZENA

N.º	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16					9:00	12:00	
17					18:00	21:00	
18					18:00	21:00	
19					18:00	21:00	
20					18:00	21:00	
21					18:00	21:00	
22					9:00	12:00	
23					9:00	12:00	
24					18:00	21:00	
25					18:00	21:00	
26					18:00	21:00	
27					18:00	21:00	
28					18:00	21:00	
29					9:00	12:00	
30					9:00	12:00	
31					18:00	21:00	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM \_\_\_\_\_ EMPRESA DONA DO PÁZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

ATIVIDADE ECONÔMICA \_\_\_\_\_ C.O.C. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

EMPREGADO **Anderson Rios**

MES **Dezembro** ANO **2025**

Nº CTPS \_\_\_\_\_ Nº REG. \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

HORAS TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REP. SEMAN.
-------------	---------	-------------------------	-------	-------------

**1ª QUINZENA**

N.º NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					18:00	21:00	
2					18:00	21:00	
3					18:00	21:00	
4					18:00	21:00	
5					18:00	21:00	
6					9:00	12:00	
7					04:00	18:00	
8					18:00	21:00	
9					18:00	21:00	
10					18:00	21:00	
11					18:00	21:00	
12					18:00	21:00	
13					18:00	21:00	
14					09:00	12:00	
15					18:00	21:00	

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.061, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº ORDEM

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE  
ECONÔMICA

C.O.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO *Andrei Wilson Colonia*

MÊS *Agosto*

ANO *2025*

Nº  
CTPS

Nº  
REG.

FUNÇÃO

HOR.  
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO PARA REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMAN.

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13	08:00	11:00	14:00	17:00			
14	08:00	11:00	14:00	17:00			
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A 15		TOTALS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				15		
	D. REM.				15		
	EXTRAS				15		
	AD. NOT.				15		
SALÁRIO FAMILIA					15		
					15		
I.N.P.S.					15		
					15		
TOTAL DO DESCONTO					15		
SALDO A RECEBER					15		
N.º HORAS DAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	12:00					
17							
18	07:00	12:00	14:00	17:00			
19	07:00	12:00	14:00	17:00			
20	07:00	12:00	14:00	17:00			
21	07:00	12:00	14:00	17:00			
22	07:00	12:00	14:00	17:00			
23	07:00	12:00	14:00	17:00			
24							
25	07:00	12:00	14:00	17:00			
26	07:00	12:00	14:00	17:00			
27	07:00	12:00	14:00	17:00			
28	07:00	12:00	14:00	17:00			
29	07:00	12:00	14:00	17:00			
30	07:00	12:00	14:00	17:00			
31	07:00	12:00	14:00	17:00			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.O.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Andrei Wilcon Costeira</i>			
MÊS <i>Setembro</i>		ANO <i>2025</i>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

### 1ª QUINZENA

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	11:00	14:00	17:00			
2	07:00	12:00	15:00	17:00			
3	08:00	12:00	14:00	17:00			
4	07:00	11:00	15:00	17:00			
5	08:00	11:00	14:00	17:00			
6	08:00	12:00					
7							
8	08:00	11:00	14:00	17:00			
9	07:00	11:00	15:00	17:00			
10	08:00	11:00	14:00	17:00			
11	07:00	11:00	15:00	17:00			
12	08:00	11:00	14:00	17:00			
13	07:00	12:00					
14							
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A IS		TOTALS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
					SOMA R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	11:00	15:00	17:00			
17	08:00	11:00	14:00	17:00			
18	07:00	11:00	15:00	17:00			
19	08:00	11:00	14:00	17:00			
20							
21							
22	08:00	11:00	14:00	17:00			
23	07:00	11:00	15:00	17:00			
24	08:00	11:00	14:00	17:00			
25	09:00	11:00	15:00	17:00			
26	08:00	11:00	14:00	17:00			
27							
28							
29	08:00	11:00	14:00	17:00			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Andael Wilcon Colonia</i>			
MÊS <i>Outubro</i>		ANO <i>2025</i>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	11:00	14:00	17:00			
2							
3	08:00	11:00	14:00	17:00			
4							
5							
6	08:00	11:00	14:00	17:00			
7							
8	08:00	11:00	14:00	17:00			
9							
10	08:00	11:00	14:00	17:00			
11							
12							
13	08:00	11:00	14:00	17:00			
14							
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTALS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
18							
19							
20	08:00	12:00	14:00	17:00			
21							
22	08:00	12:00	14:00	17:00			
23							
24	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
25							
26							
27							
28							
29	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
30							
31	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPLEADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Andrei Wilson Ostania</i>			
MÊS <i>Novembro</i>		ANO <i>2025</i>	
Nº CTPS		Nº REQ.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
	REP. SEMAN.		

### 1ª QUINZENA

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3	08:00	12:00	14:00	17:00			
4							
5	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
6							
7	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
8							
9	08:00	13:00					
10							
11							
12	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
13							
14	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
15			13:00	18:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA					R\$	
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	13:00					
17	08:00	11:00	14:00	17:00			
18							
19	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
20							
21							
22			13:00	18:00			
23	07:00	13:00					
24	08:00	11:00	14:00	17:00			
25							
26	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
27							
28	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
29			13:00	18:00			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM \_\_\_\_\_ EMPREGADOR DO RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

ATIVIDADE ECONÔMICA \_\_\_\_\_ C.G.C. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

EMPREGADO *Andrei Wilson Cotoniz*

MÊS *Dezembro* ANO *2025*

Nº CTPS \_\_\_\_\_ Nº REG. \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

HOR. TRAB. ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REP. SEMAN.

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	12:00	14:00	17:00			
2							
3	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
4							
5	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
6							
7	07:00	13:00					
8	08:00	12:00	14:00	17:00			
9							
10	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
11							
12	08:00	12:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
13							
14							
15	08:00	12:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MT Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA				R\$		
					R\$		
	SOMA				R\$		
	I.N.P.S.				R\$		
					R\$		
	TOTAL DO DESCONTO				R\$		
	SALDO A RECEBER				R\$		

  

N.º	H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16								
17		08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO Denilson Lopes de Andrade			
MÊS Setembro		ANO 2025	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2	07:30	11:30	14:00	18:00			
3	18:30	21:00					
4	07:30	11:30	14:00	18:00			
5							
6	07:30	12:00					
7							
8							
9	07:30	11:30	14:00	18:00			
10	18:30	21:00					
11	07:30	11:30	14:00	18:00			
12							
13	07:30	13:30					
14							
15							

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:30	11:30	14:00	18:00			
17							
18	07:30	11:30	14:00	18:00			
19							
20	07:30	13:00					
21							
22							
23	07:30	11:30	14:00	18:00			
24							
25	07:30	11:30	14:00	18:00			
26							
27	07:30	13:00					
28							
29							
30	07:30	11:30	14:00	18:00			
31	07:30	21:00					

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR DO RAZÃO SOCIAL		
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.		
ENDEREÇO				
EMPREGADO Denilson Lopes de Andrade				
MÊS Outubro		ANO 2025		
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO	
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA
REP. SEMAN.				

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	18:30	21:00					
2	07:30	11:30	14:00	18:00			
3							
4	07:30	11:30	13:30	17:30			
5							
6							
7	07:30	11:30	14:00	18:00			
8	18:30	21:00					
9	07:30	11:30	14:00	18:00			
10							
11	07:30	18:00					
12							
13							
14	07:30	10:00	14:00	18:00			
15							

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
					SOMA		R\$
I.N.P.S.							R\$
							R\$
TOTAL DO DESCONTO							R\$
SALDO A RECEBER							R\$

  

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:30	11:30	14:00	18:00			
17							
18	07:30	11:30					
19							
20							
21	07:30	11:30	14:00	18:00			
22							
23	07:30	11:30	14:00	18:00			
24							
25	06:30	15:00					
26							
27							
28	07:30	11:30	13:30	17:30			
29	18:30	21:00					
30	07:30	11:30	14:00	18:00			
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.B.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO Denilson Lopes de Andrade			
MÊS Novembro		ANO 2025	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
	REP. SEMAN.		

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	06:30	14:30					
2							
3	08:00	11:30	14:30	18:00			
4	08:30	11:30	14:00	18:00			
5	18:30	21:00					
6	08:30	11:30	14:00	18:00			
7							
8	18:30	21:00					
9	08:30	11:30	14:00	18:00			
10							
11	08:30	18:00					
12							
13							
14							
15	08:00	18:30					

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
					SOMA R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
N.º NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	15:00					
17							
18	07:30	11:30	14:00	18:30			
19	18:00	23:00					
20	06:30	15:00					
21							
22	06:30	15:00					
23	07:30	13:00					
24							
25	06:30	15:00					
26							
27	07:30	11:30	14:00	18:00			
28							
29	06:30	14:30					
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.		
ENDEREÇO				
EMPREGADO Denilson Lopes de Andrade				
MÊS Dezembro			ANO 2025	
Nº CTPS		Nº REG.		FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA
REP. SEMAN.				

**1ª QUINZENA**

N. NORMA DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	06:30	14:30					
2							
3	08:00	11:30	14:30	18:00			
4	09:30	11:30	14:00	18:00			
5	18:30	21:00					
6	09:30	11:30	14:00	18:00			
7							
8	18:30	21:00					
9	09:30	11:30	14:00	18:00			
10							
11	09:30	18:00					
12							
13							
14							
15	09:00	18:30					

NOS TERMOS DA PORTARIA MTD Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMILIA					R\$		
					SOMA R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORMAL DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	15:00					
17							
18	07:30	11:30	14:00	18:00			
19	12:00	23:00					
20	07:30	11:30	14:00	18:00			
21							
22	06:30	15:00					
23	07:30	13:00					
24							
25	06:30	15:00					
26							
27	07:30	11:30	14:00	18:00			
28							
29	06:30	14:30					
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM \_\_\_\_\_ EMPREGADOR OU FAZENDA SOCIAL \_\_\_\_\_  
 ATIVIDADE ECONÔMICA \_\_\_\_\_ C.G.C. \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 EMPREGADO **LAUDIONOR E. GERALDO**  
 MÊS **SETEMBRO** ANO **2023**  
 Nº CTPS \_\_\_\_\_ Nº REG. \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_  
 MOR. TRAB. ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REP. SEMAN.

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6	8:01	12:01	13:10	17:10			
7	8:00	12:01	13:01	17:00			
8	17:00	21:00					
9	17:00	21:00					
10	17:01	21:00					
11	17:01	21:00					
12	8:00	12:00	13:00	17:00			
13	8:00	12:00					
14	17:00	21:00					
15	17:01	21:00					

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E  
 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO,  
 SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO  
 INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A IS		TOTAIS		2ª QUINZENA	
	NORMAIS				R\$			
	D. REM.				R\$			
	EXTRAS				R\$			
	AD. NOT.				R\$			
	SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
	SOMA					R\$		
	I.N.P.S.					R\$		
	TOTAL DO DESCONTO					R\$		
	SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
16	17:00	21:00						
17	17:00	21:00						
18	17:00	21:00						
19	17:00	21:00						
20	8:00	12:00	13:00	17:00				
21								
22	17:00	21:00						
23	17:00	21:00						
24	17:00	21:00						
25	17:00	21:00						
26	17:00	21:00						
27	8:00	12:00	13:00	17:00				
28	9:00	12:00						
29	17:00	21:00						
30	17:00	21:00						
31								

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO



ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE  
ECONÔMICA

C.G.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

LAUDIONOR ELIAS GEPALB

MÊS

outubro

ANO

2025

Nº  
CTPS

Nº  
REG.

FUNÇÃO

HOR.  
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO PARA REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMAN.

1ª QUINZENA

M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4	8:00	12:00	13:00	17:00			
5	9:00	13:00					
6	16:00	21:00					
7							
8							
9							
10	16:00	21:00					
11	8:00	12:00	13:00	17:00			
12	9:00	13:00					
13	16:00	21:00					
14							
15							

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 05/09/82 E 3.061, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº		HORAS	A	R\$	TOTAIS
	NORMAIS				R\$
	D. REM.				R\$
	EXTRAS				R\$
	AD. NOT.				R\$
	SALÁRIO FAMÍLIA				R\$
	SOMA				R\$
	I.N.P.S.				R\$
	TOTAL DO DESCONTO				R\$
	SALDO A RECEBER				R\$

2ª QUINZENA

M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	16:00	21:00					
18	9:00	12:00	13:00	17:00			
19	9:00	13:00					
20	16:00	21:00					
21							
22							
23							
24	16:00	21:00					
25	9:00	12:00	13:00	17:00			
26	9:00	13:00					
27	16:00	21:00					
28							
29							
30							
31	16:00	21:00					

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <b>LAUDIONOR ELIAS GERALDO</b>			
MÊS <b>NOVEMBRO</b>		ANO <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

M. NORMA DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	8:00	12:00	13:00	17:00			
2	9:00	13:00					
3	16:00	21:00					
4							
5							
6	16:00	21:00					
7	16:00	21:00					
8	9:00	12:00	13:00	17:00			
9	9:00	13:00					
10	16:00	21:00					
11							
12							
13							
14	17:00	21:00					
15							

NOS TERMOS DA PORTARIA MTs Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.661, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	8:00	11:00	12:00	17:00			
17	16:00	21:00					
18							
19							
20							
21	16:00	21:00					
22	8:00	12:00	13:00	17:00			
23	9:00	11:00					
24	16:00	21:00					
25							
26							
27							
28	16:00	21:00					
29	8:00	12:00	13:00	17:00			
30	8:00	12:00					
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.C.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <b>LAUDIONOR ELIAS GERALDO</b>			
MÊS		ANO	
		<b>DEZEMBRO 2025</b>	
Nº CTPS		Nº REQ.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
			REP. SEMAN.

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	1600	2000	2015	2215			
0							
2							
3	1600	2000	2015	2215			
4							
5	1600	2000	2015	2215			
6	800	1200	1300	1700			
7	800	1200	1300	1700			
8	1600	2000	2015	2215			
9							
10	1600	2000	2015	2215			
11							
12	1600	2100					
13	800	1200	1300	1700			
14	800	1200	1300	1700			
15	1600	2000	2015	2215			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTALS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19	1600	2000	2015	2215			
20	800	1200	1200	1700			
21	800	1200	1300	1700			
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

  
 ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Mario Augusto Desma</i>			
MÊS <i>Agosto</i>		ANO <i>2025</i>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
	REP. SEMAN.		

**1ª QUINZENA**

H. NORMAL DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13	08:00	11:00	14:00	17:00			
14	08:00	11:00	14:00	17:00			
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MT Nº 3.162, DE 08/09/22 E 3.091, DE 11/04/24, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA				R\$		
		SOMA		R\$			
I.N.P.S.				R\$			
				R\$			
TOTAL DO DESCONTO				R\$			
SALDO A RECEBER				R\$			

  

M. NORMA DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	08:00	12:00					
17							
18	08:00	12:00	14:00	17:00			
19	08:00	12:00	14:00	17:00			
20	08:00	12:00	14:00	17:00			
21	08:00	12:00	14:00	17:00			
22	08:00	12:00	14:00	17:00			
23	08:00	12:00	14:00	17:00			
24							
25	08:00	12:00	14:00	17:00			
26	08:00	12:00	14:00	17:00			
27	08:00	12:00	14:00	17:00			
28	08:00	12:00	14:00	17:00			
29	08:00	12:00	14:00	17:00			
30	08:00	12:00	14:00	17:00			
31	08:00	12:00	14:00	17:00			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <b>Mario Augusto Destro</b>			
MÊS <b>Setembro</b>		ANO <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO

HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REP. SEMAN.
------------	---------	-------------------------	-------	-------------

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	12:00	14:00	17:00			
2	09:00	12:00	15:00	17:00			
3	08:00	12:00	14:00	17:00			
4	09:00	12:00	15:00	17:00			
5	08:00	12:00	14:00	17:00			
6	07:00	12:00					
7							
8	08:00	12:00	14:00	17:00			
9	09:00	12:00	15:00	17:00			
10	08:00	12:00	14:00	17:00			
11	09:00	12:00	15:00	17:00			
12	08:00	12:00	14:00	17:00			
13	07:00	12:00					
14							
15	08:00	12:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A :\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA				R\$		
					SOMA R\$		
	I.N.P.S.				R\$		
					R\$		
	TOTAL DO DESCONTO				R\$		
	SALDO A RECEBER				R\$		
N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	11:00	15:00	17:00			
17	08:00	12:00	14:00	17:00			
18	07:00	11:00	15:00	17:00			
19	08:00	12:00	14:00	17:00			
20							
21							
22	08:00	11:00	14:00	17:00			
23	09:00	12:00	15:00	17:00			
24	08:00	11:00	14:00	17:00			
25	07:00	11:00	15:00	17:00			
26	08:00	11:00	14:00	17:00			
27							
28							
29	08:00	11:00	14:00	17:00			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEN		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.		
ENDEREÇO				
EMPREGADO <i>Mário Augusto Destro</i>				
MÊS <i>Outubro</i>		ANO <i>2025</i>		
Nº CTPS		Nº REG.		FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA
REP. SEMAN.				

### 1ª QUINZENA

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	11:00	14:00	17:00			
2							
3	08:00	11:00	14:00	17:00			
4							
5							
6	08:00	11:00	14:00	17:00			
7							
8	08:00	11:00	14:00	17:00			
9							
10	08:00	11:00	14:00	17:00			
11							
12							
13	08:00	11:00	14:00	17:00			
14							
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTº Nº 3.162, DE 08/08/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
18							
19							
20	08:00	11:00	14:00	17:00			
21							
22	08:00	11:00	14:00	17:00			
23							
24	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
25							
26							
27							
28							
29	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
30							
31	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM \_\_\_\_\_ EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

ATIVIDADE ECONÔMICA \_\_\_\_\_ C.G.C. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

EMPREGADO **Mario Augusto Deslao**

MÊS **Novembro** ANO **2025**

Nº CTPS \_\_\_\_\_ Nº REG. \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

MOR. TRAB. ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REP. SEMAN.

**1ª QUINZENA**

M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3	08:00	11:00	14:00	17:00			
4							
5	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
6							
7	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
8							
9	08:00	13:00					
10							
11							
12	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
13							
14	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
15			17:00	18:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.152, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A 15		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				15		
					15		
					15		
					15		
					15		
	SALÁRIO FAMÍLIA				15		
					SOMA	15	
	I.N.P.S.					15	
						15	
	TOTAL DO DESCONTO					15	
	SALDO A RECEBER					15	

  

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	13:00					
17	08:00	12:00	14:00	17:00			
18							
19	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
20							
21							
22			13:00	18:00			
23	07:00	13:00					
24	08:00	11:00	14:00	17:00			
25							
26	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
27							
28	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
29			13:00	18:00			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Mario Augusto Destro</i>			
MÊS <i>Dezembro</i>		ANO <i>2025</i>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	11:00	14:00	17:00			
2							
3	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
4							
5	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
6							
7	07:00	13:00					
8	08:00	11:00	14:00	17:00			
9							
10	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
11							
12	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
13							
14							
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.182, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTALS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA				R\$		
	SOMA				R\$		
	I.N.P.S.				R\$		
					R\$		
	TOTAL DO DESCONTO				R\$		
	SALDO A RECEBER				R\$		
M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO <b>AV PEDRO FAIS 70 MIANÇA</b>			
EMPREGADO <b>MARIO SELGIO AMORIM SILVA</b>			
MÊS <b>AGOSTO</b>		ANO <b>2026</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	
FUNÇÃO			
MOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REF.ÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00			23:00			
2							
3							
4	17:30			21:30			
5	17:30			21:30			
6							
7	17:30			21:30			
8	18:00			00:00			
9							
10							
11							
12	17:30			21:30			
13	17:30			21:30			
14	17:30			21:30			
15	18:00			23:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.182, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS						
	SALÁRIO FAMÍLIA						
					SOMA	R\$	
	I.N.P.S.					R\$	
						R\$	
	TOTAL DO DESCONTO					R\$	
	SALDO A RECEBER					R\$	
M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18	17:30			21:30			
19	17:30			21:30			
20	18:00			00:00			
21	17:30			21:30			
22	18:00			00:00			
23							
24							
25	17:30			21:30			
26	17:30			21:30			
27							
28	17:30			21:30			
29	17:30			21:30			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

  
 ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO: AV PEDRO FAIS 70 ALIANÇA			
EMPREGADO: MARIO SERGIO AUGUSTO SILVA			
MÊS: Setembro		ANO: 2025	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO

HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REP. SEMAN.
------------	---------	-------------------------	-------	-------------

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	17:30			21:30			
2	17:30			21:30			
3							
4	17:30			21:30			
5	18:00			00:00			
6							
7							
8	17:30			21:30			
9	17:30			21:30			
10	18:00			00:00			
11	17:30			21:30			
12	18:00			00:00			
13							
14							
15	18:00			00:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.152, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
		SALÁRIO FAMÍLIA		R\$			
		SOMA		R\$			
		I.N.P.S.		R\$			
				R\$			
		TOTAL DO DESCONTO		R\$			
		SALDO A RECEBER		R\$			
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	17:30			21:30			
17							
18	17:30			21:30			
19	18:00			00:00			
20							
21							
22	18:00			23:00			
23	17:30			21:30			
24	18:00			00:00			
25	17:30			21:30			
26							
27							
28							
29	18:00			01:00			
30	17:30			21:30			
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO



ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO <b>AV PEDRO FAIS 70 ALIANÇA</b>			
EMPREGADO <b>MARIO SERGIO AUGUSTO SILVA</b>			
MÊS <b>OUTUBRO</b>		ANO <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2	18:00			01:00			
3							
4							
5							
6	17:30			21:30			
7	17:30			21:30			
8	17:30			21:30			
9	17:30			21:30			
10	18:00			21:00			
11							
12							
13							
14	17:30			21:30			
15	17:30			21:30			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.182, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTALS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA					R\$	
					SOMA R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	17:30		21:30				
17	17:30		21:30				
18							
19							
20	18:00		00:00				
21	17:30		21:30				
22	17:30		21:30				
23	17:30		21:30				
24	17:30		21:30				
25							
26							
27							
28	17:30		21:30				
29	17:30		21:30				
30	17:30		21:30				
31	17:30		21:30				

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

  
 ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO: <b>AU Pedro Fais 70 ALIANÇA</b>			
EMPREGADO: <b>MARIO SERGIO AUGUSTO SILVA</b>			
MÊS: <b>NOVEMBRO</b>		ANO: <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3	18:00			21:00			
4	17:30			21:30			
5	17:30			21:30			
6	17:30			21:30			
7	17:30			21:30			
8	13:00			17:00			
9	08:00			12:00			
10							
11	17:30			21:30			
12	17:30			21:30			
13	17:30			21:30			
14	17:30			21:30			
15	13:00			17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	08:00			12:00			
17							
18	17:30			21:30			
19	17:30			21:30			
20	17:30			21:30			
21	17:30			21:30			
22	13:00			17:00			
23	08:00			12:00			
24							
25	17:30			21:30			
26	17:30			21:30			
27	17:30			21:30			
28	17:30			21:30			
29	17:00			17:00			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO <b>AV PEDRO FAIS 70 ALIANÇA</b>			
EMPREGADO <b>MARIO SEBASTIAO AUGUSTO FILHO</b>			
MÊS <b>DEZEMBRO</b>		ANO <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
	REP. SEMAN.		

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	18:00			21:00			
2	17:30			21:30			
3	17:30			21:30			
4	17:30			21:30			
5	17:30			21:30			
6							
7	09:00			12:00			
8	18:00			21:00			
9	17:30			21:30			
10	17:30			21:30			
11	17:30			21:30			
12	17:30			21:30			
13							
14							
15	17:30			21:30			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
		SALÁRIO FAMÍLIA		R\$			
		SOMA		R\$			
		I.N.P.S.		R\$			
				R\$			
		TOTAL DO DESCONTO		R\$			
		SALDO A RECEBER		R\$			

  

N.º	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	17:30			21:30			
17	17:30			21:30			
18	17:30			21:30			
19	17:30			21:30			
20							
21							
22	08:00			17:00			
23	08:00			17:00			
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº OQUEM \_\_\_\_\_ EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_  
 ATIVIDADE ECONÔMICA \_\_\_\_\_ C.G.C. \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO **Romilson D. Colando**  
 EMPREGADO \_\_\_\_\_

MÊS **Agosto** ANO **2025**

Nº CTPS \_\_\_\_\_ Nº REQ. \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REP. SEMAN.
------------	---------	-------------------------	-------	-------------

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13	08:00	11:00	14:00	17:00			
14	08:00	11:00	14:00	17:00			
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.152, DE 08/09/82 E  
 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO,  
 SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO  
 INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA				R\$		
		SOMA		R\$			
L.N.P.S.				R\$			
				R\$			
TOTAL DO DESCONTO				R\$			
SALDO A RECEBER				R\$			

  

M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	12:00					
17							
18	08:00	11:00	14:00	17:00			
19	08:00	11:00	14:00	17:00			
20	08:00	11:00	14:00	17:00			
21	08:00	11:00	14:00	17:00			
22	08:00	11:00	14:00	17:00			
23	07:00	12:00	14:00	17:00			
24							
25	08:00	11:00	14:00	17:00			
26	09:00	11:00	14:00	17:00			
27	08:00	11:00	14:00	17:00			
28	08:00	11:00	14:00	17:00			
29	08:00	11:00	14:00	17:00			
30	07:00	12:00	14:00	17:00			
31	07:00	12:00	14:00	17:00			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

*Rouilson V. Colares*

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Ronilson D. Colardo</i>			
MÊS <i>SETEMBRO</i>		ANO <i>2025</i>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
MOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
			REP. SEMAN.

**1ª QUINZENA**

H. NORIA DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	11:00	14:00	17:00			
2	09:00	11:00	15:00	17:00			
3	08:00	11:00	14:00	17:00			
4	09:00	11:00	15:00	17:00			
5	08:00	11:00	14:00	17:00			
6	07:00	12:00					
7							
8	08:00	11:00	14:00	17:00			
9	09:00	11:00	15:00	17:00			
10	08:00	11:00	14:00	17:00			
11	09:00	11:00	15:00	17:00			
12	08:00	11:00	14:00	17:00			
13	07:00	12:00					
14							
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.162, DE 01/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	11:00	15:00	17:00			
17	08:00	11:00	14:00	17:00			
18	07:00	11:00	15:00	17:00			
19	08:00	11:00	14:00	17:00			
20							
21							
22	08:00	11:00	14:00	17:00			
23	09:00	11:00	15:00	17:00			
24	08:00	11:00	14:00	17:00			
25	09:00	11:00	15:00	17:00			
26	08:00	11:00	14:00	17:00			
27							
28							
29	08:00	11:00	14:00	17:00			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

Rouison P. Galindo  
 ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Rodilson W. Colares</i>			
MÊS <i>OUTUBRO</i>		ANO <i>2025</i>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
			REP. SEMAN.

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	11:00	14:00	17:00			
2							
3	08:00	11:00	14:00	17:00			
4							
5							
6	08:00	11:00	14:00	17:00			
7							
8	08:00	11:00	14:00	17:00			
9							
10	08:00	11:00	14:00	17:00			
11							
12							
13	08:00	11:00	14:00	17:00			
14							
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTR Nº 3.152, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A IS		TOTALS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
BALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
					SOMA R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
18							
19							
20	08:00	11:00	14:00	17:00			
21							
22	08:00	11:00	14:00	17:00			
23							
24	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
25							
26							
27							
28							
29	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
30							
31	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

*Rouso A. Golondo*

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.		
ENDEREÇO				
EMPREGADO <b>RONILSON D. GALIARDO</b>				
MÊS <b>NOVEMBRO</b>		ANO <b>2025</b>		
Nº CTPS		Nº REG.		FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REP. SEMAN.

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3	08:00	11:00	14:00	17:00			
4							
5	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
6							
7	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
8							
9	07:00	13:00					
10							
11							
12	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
13							
14	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
15			13:00	18:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MT Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. MOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
					SOMA R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:00	13:00					
17	08:00	11:00	14:00	17:00			
18							
19	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
20							
21							
22			13:00	18:00			
23	07:00	13:00					
24	08:00	11:00	14:00	17:00			
25							
26	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
27							
28	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
29			13:00	18:00			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

*Jouilson V. Colares*

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO: <b>Romilson D. Colman</b>			
MÊS: <b>DEZEMBRO</b>		ANO: <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	11:00	14:00	17:00			
2							
3	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
4							
5	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
6							
7	07:00	13:00					
8	08:00	11:00	14:00	17:00			
9							
10	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
11							
12	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
13							
14							
15	08:00	11:00	14:00	17:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS					R\$	
	D. REM.					R\$	
	EXTRAS					R\$	
	AD. MOT.					R\$	
	SALÁRIO FAMÍLIA					R\$	
	SOMA					R\$	
	I.N.P.S.					R\$	
	TOTAL DO DESCONTO					R\$	
	SALDO A RECEBER					R\$	
M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	08:00	11:00	14:00	17:00	18:00	21:00	
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

*Mario Augusto de Campos*

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORÇYM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENV. RECO			
EMPREGADO <i>Victor Sacchi</i>			
MÊS <i>Setembro</i>		ANO	
Nº CTPS		Nº REQ.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4	8:00	11:00	13:00	17:00			
5	8:00	11:00	13:00	17:00			
6							
7							
8	8:00	11:00	14:00	20:00			
9	8:00	11:00	13:00	17:00			
10	8:00	11:00	14:00	20:00			
11	8:00	11:00	14:00	17:00			
12	8:00	11:00	14:00	17:00			
13							
14							
15	8:00	11:00	14:00	20:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.152, DE 08/09/82 E 3.061, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
					SOMA R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORMA. DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SÁIDA	ENTRADA	SÁIDA	ENTRADA	SÁIDA	
16	8:00	11:00	13:00	17:00			
17	8:00	11:00	14:00	20:00			
18	8:00	11:00	14:00	17:00			
19							
20							
21							
22	8:00	11:00	14:00	20:00			
23	8:00	11:00	13:00	17:00			
24	8:00	11:00	14:00	20:00			
25	8:00	11:00	13:00	17:00			
26							
27							
28							
29	8:00	11:00	14:00	20:00			
30	8:00	11:00	13:00	17:00			
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO



ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU PAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C. G. C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Victor Sachi</i>			
MÊS <i>Outubro</i>		ANO	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	8:00	11:00	14:00	20:00			
2	8:00	11:00	13:00	17:00			
X 3							
X 4							
X 5							
6	8:00	11:00	14:00	20:00			
7	8:00	11:00	13:00	17:00			
8	8:00	11:00	14:00	20:00			
9	8:00	11:00	13:00	17:00			
10							
X 11							
X 12							
13	8:00	11:00	14:00	20:00			
14	8:00	11:00	13:00	17:00			
15	8:00	11:00	14:00	20:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



	HORAS	A	TOTALS
NORMAIS			15
D. REM.			15
EXTRAS			15
AD. NOT.			15
SALÁRIO FAMÍLIA			15
SOMA			15
I.N.P.S.			15
TOTAL DO DESCONTO			15
SALDO A RECEBER			15

2ª QUINZENA

Nº	H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16		7:00	11:00	13:00	17:00			
17								
18								
19								
20		8:00	11:00	14:00	17:00			
21		8:00	11:00	13:00	20:00			
22		8:00	11:00	13:00	20:00			
23		8:00	11:00	14:00	17:00			
24								
25								
26								
X								
28		8:00	11:00	13:00	17:00			
29		8:00	11:00	14:00	20:00			
30		8:00	11:00	13:00	17:00			
31								

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

*Kector S.*

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Victor Sachi</i>			
MÊS <i>Novembro</i>		ANO	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3	8:00	11:00	14:00	20:00			
4	8:00	11:00	13:00	17:00			
5	8:00	11:00	14:00	20:00			
6	8:00	11:00	13:00	17:00			
7							
8							
9							
10	8:00	11:00	14:00	20:00			
11	8:00	11:00	13:00	17:00			
12	8:00	11:00	14:00	20:00			
13	8:00	11:00	13:00	17:00			
14							
15							

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A R\$		TOTAL R\$		2ª QUINZENA
	NORMAIS					R\$	
	D. REM.					R\$	
	EXTRAS					R\$	
	AD. NOT.					R\$	
SALÁRIO FAMÍLIA						R\$	
SOMA						R\$	
I.N.P.S.						R\$	
						R\$	
TOTAL DO DESCONTO						R\$	
SALDO A RECEBER						R\$	
M. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	8:00	11:00	11:00	20:00			
18	8:00	11:00	13:00	17:00			
19	8:00	11:00	11:00	20:00			
20							
21							
22							
23							
24	8:00	11:00	11:00	20:00			
25	8:00	11:00	14:00	17:00			
26	8:00	11:00	14:00	20:00			
27	8:00	11:00	13:00	17:00			
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO



ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM \_\_\_\_\_ EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

ATIVIDADE ECONÔMICA \_\_\_\_\_ C.G.C. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

EMPREGADO *Victor Sachi*

MÊS *Dezembro* ANO \_\_\_\_\_

Nº CTPS \_\_\_\_\_ Nº REG. \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

MOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REP. SEMAN.
------------	---------	-------------------------	-------	-------------

**1ª QUINZENA**

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	8:00	11:00	14:00	20:00			
2	8:00	11:00	13:00	17:00			
3	8:00	11:00	14:00	20:00			
4	8:00	11:00	13:00	17:00			
5							
6							
7							
8	8:00	11:00	14:00	20:00			
9	8:00	11:00	13:00	17:00			
10	8:00	11:00	14:00	20:00			
11	8:00	11:00	13:00	17:00			
12							
13	7:00	13:00					
14							
15	8:00	11:00	14:00	20:00			

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	INCRAS		A IS		TOTAIS		2ª QUINZENA
	INCORPORAIS						
	D. REM.						
	EXTRAS						
	AD. MOT.						
SALÁRIO FAMÍLIA							
SOMA							
I.N.P.S.							
TOTAL DO DESCONTO							
SALDO A RECEBER							
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	8:00	11:00	13:00	17:00			
17	8:00	11:00	14:00	20:00			
18	8:00	11:00	13:00	17:00			
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

*Justo S*

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <b>Wassla Ribeiro</b>			
MÊS <b>Setembro</b>		ANO <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
					18:00	21:00	
1					18:00	21:00	
2					18:00	21:00	
3					18:00	21:00	
4					18:00	21:00	
5					18:00	21:00	
6					09:00	12:00	
7					09:00	12:00	
8					18:00	21:00	
9					18:00	21:00	
10					18:00	21:00	
11					18:00	21:00	
12					18:00	21:00	
13					09:00	12:00	
14					06:00	17:00	
15					18:00	21:00	

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A 1		TOTALIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				15		
	D. REM.				15		
	EXTRAS				15		
	AD. MOT.				15		
SALÁRIO FAMÍLIA					15		
SOMA					15		
I.N.P.S.					15		
					15		
TOTAL DO DESCONTO					15		
SALDO A RECEBER					15		
N.º NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16					18:00	21:00	
17					18:00	21:00	
18					18:00	21:00	
19					18:00	21:00	
20					06:00	18:00	
21					09:00	12:00	
22					18:00	21:00	
23					18:00	21:00	
24					18:00	21:00	
25					18:00	21:00	
26					18:00	21:00	
27					09:00	12:00	
28					09:00	12:00	
29					18:00	21:00	
30					18:00	21:00	
31					18:00	21:00	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU FAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.G.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <b>Wagla Ribeiro</b>			
MÊS <b>Outubro</b>		ANO <b>2025</b>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

### 1ª QUINZENA

N.º NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
					18:00	21:00	
1					18:00	21:00	
2					18:00	21:00	
3					18:00	21:00	
4					9:00	21:00	
5					9:00	21:00	
6					18:00	21:00	
7					18:00	21:00	
8					18:00	21:00	
9					18:00	21:00	
10					18:00	21:00	
11					9:00	12:00	
12					9:00	12:00	
13					18:00	21:00	
14					06:00	14:00	
15					18:00	21:00	

NOS TERMOS DA PORTARIA MTB Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº		HORAS	A	R\$	TOTAL R\$
		NORMAIS			R\$
		D. REM.			R\$
		EXTRAS			R\$
		AD. NOT.			R\$
		SALÁRIO FAMÍLIA			R\$
		SOMA			R\$
		I.N.P.S.			R\$
		TOTAL DO DESCONTO			R\$
		SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

Nº	H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16						18:00	21:00	
17						18:00	21:00	
18						9:00	12:00	
19						9:00	12:00	
20						18:00	21:00	
21						18:00	21:00	
22						18:00	21:00	
23						18:00	21:00	
24						18:00	21:00	
25						9:00	12:00	
26						9:00	12:00	
27						18:00	21:00	
28						18:00	21:00	
29						18:00	21:00	
30						18:00	21:00	
31						18:00	21:00	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.O.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO <i>Waxla Ribúcio</i>			
MÊS <i>Novembro</i>		ANO <i>2025</i>	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMAN.			

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
					09:00	12:00	
1					09:00	12:00	
2					18:00	21:00	
3					18:00	21:00	
4					18:00	21:00	
5					18:00	21:00	
6					18:00	21:00	
7					18:00	21:00	
8					09:00	12:00	
9					09:00	12:00	
10					18:00	21:00	
11					18:00	21:00	
12					18:00	21:00	
13					18:00	21:00	
14					18:00	21:00	
15					09:00	12:00	

NOS TERMOS DA PORTARIA MTD Nº 3.162, DE 06/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A - S		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NOMINAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMILIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
H. NORM DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SÁIDA	ENTRADA	SÁIDA	ENTRADA	SÁIDA	
16					9:00	12:00	
17					18:00	21:00	
18					18:00	21:00	
19					18:00	21:00	
20					18:00	21:00	
21					18:00	21:00	
22					9:00	12:00	
23					9:00	12:00	
24					18:00	21:00	
25					18:00	21:00	
26					18:00	21:00	
27					18:00	21:00	
28					18:00	21:00	
29					9:00	12:00	
30					9:00	12:00	
31					18:00	21:00	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO



Nº ORDEM \_\_\_\_\_ EMPREGADOR OU FAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

ATIVIDADE ECONÔMICA \_\_\_\_\_ C.G.C. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

EMPREGADO *Wlasla Ribúio*

MÊS *Dezembro* ANO *2025*

Nº CTPS \_\_\_\_\_ Nº REG. \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REP. SEMAN.
------------	---------	-------------------------	-------	-------------

**1ª QUINZENA**

N. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					18:00	21:00	
2					18:00	21:00	
3					18:00	21:00	
4					18:00	21:00	
5					18:00	21:00	
6					09:00	18:00	
7					09:00	12:00	
8					18:00	21:00	
9					18:00	21:00	
10					19:00	24:00	
11					18:00	21:00	
12					18:00	21:00	
13					18:00	21:00	
14					09:00	12:00	
15					18:00	21:00	

NOS TERMOS DA PORTARIA MTb Nº 3.162, DE 08/09/82 E 3.081, DE 11/04/84, O PRESENTE CARTÃO DE PONTO, SUBSTITUI O QUADRO DE HORÁRIO DE TRABALHO INCLUSIVE O DE MENORES.



Nº	HORAS		A		TOTAIS		2ª QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT.				R\$		
SALÁRIO FAMÍLIA					R\$		
SOMA					R\$		
I.N.P.S.					R\$		
					R\$		
TOTAL DO DESCONTO					R\$		
SALDO A RECEBER					R\$		
N.º NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16					18:00	21:00	
17					18:00	21:00	
18					18:00	21:00	
19					18:00	21:00	
20					18:00	21:00	
21	09:00				09:00	12:00	
22					18:00	21:00	
23					18:00	21:00	
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO EMPREGADO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F6F-0E47-0CA0-59A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO AUGUSTO DE CAMPOS (CPF 166.XXX.XXX-22) em 09/04/2026 10:50:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/2F6F-0E47-0CA0-59A3>